

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 152/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

### **DECRETAR**

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código		Descrição	Fonte	Valor - R\$.		
02	CHEFIA DE O					
02.001	Gabinete do Prefei	•				
	04.122.0004.2002	Chefia do Gabinete				
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00		
2	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00		
		Total		36.000,00		
03	CONTROLAI	DORIA INTERNA				
03.001	Controlador Intern	10				
03.001.0	04.124.0004.2004	Manutenção da Controladoria				
17	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	7.000,00		
18	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00		
		Total		9.000,00		
04	PROCURADO	ORIA GERAL DO MUNICIPIO				
04.001						
04.001.0	02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica				
22	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	43.500,00		
23	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	10.500,00		
		Total		54.000,00		
05	SECRETARIA	A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração					
05.001.0	04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração				
32	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	65.000,00		
33	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	11.000,00		
40	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1000	65.000,00		
05.001.0	04.122.0004.2007	Manutenção dos Serviços de Informática				
44	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	13.000,00		
05.001.0	04.122.0004.2008	Manutenção dos Recursos Humanos				
54	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	19.000,00		
05.002	Departamento de I	atrimônio e Frotas				
05.002.2	26.782.0015.2009	Manutenção do Patrimônio Público Municipal				
75	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00		
76	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.200,00		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO <sup>2</sup> MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503

# PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

05.003	Departamento de C	Compras e Licitação		
	4.122.0004.2013	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação		
96	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	28.000,00
97	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00
		Total		226.200,00
06	SECRETARIA	A MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002	Departamento de O	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
06.002.0	4.123.0005.2016	Manutenção da Contabilidade		
113	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
114	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	4.200,00
		Total		24.200,00
07	SECRETARIA	A MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	URBANOS	S
07.001	Departamento de Obras			
07.001.1	5.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
134	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	110.000,00
135	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	15.000,00
07.003	Departamento de I	Engenharia e Arquitetura		
07.003.0	4.122.0004.2025	Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura		
165	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.500,00
166	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
		Total		132.500,00
08	SECRETARL	A MUNINICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal d			
08.001.1	0.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
188	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	400.000,00
191	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	80.000,00
		Total		480.000,00
10	SECRETARIA	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO	ORTE	
10.001	Departamento de I	Educação		
10.001.1	2.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
442	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	110.000,00
447	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00
10.001.1	2.365.0016.2063	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		
501	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.000,00
503	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
10.002	Departamento de C	Cultura e Esporte		
10.002.2	7.812.0029.2078	Manutenção do Departamento de Esporte		
562	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
563	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	1.500,00
		Total		146.500,00
11	SECRETARIA	A MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESEN E	CONÔN	
11.003	Departamento de M			
11.003.1	8.541.0024.2084	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
596	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	55.600,00
597	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	9.000,00
		Total		64.600,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503

## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação nas receitas abaixo descritas e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota Parte do ICMS - Principal

1.7.2.1.50.0.1.00.00 - Cota Parte do ICMS - Principal

920.000,00 253.000,00 1303

TOTAL GERAL 1.173.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de

Novembro de 2023.

**Hermes Wicthoff** Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2503



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 153/2023**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5°, § 1° da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um Crédito Adicional por Transposição na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Códig	0	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CU	LTURA E F	ESPORTE
10.001		Departamento de Educação		
10.001	.12.365.0016.2069	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Fundeb mínimo70%		
534	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	145.00,00
535	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	20.000,00
		Total		165.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO		165.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	D	Descrição	Fonte	Valor - R\$.		
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CULTURA E ES	PORTE		
10.001		Departamento de Educação				
10.001.12.361.0014.2060		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb mínimo 70%				
492	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	145.000,00		
493	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	20.000,00		
	Total		`otal	165.000,00		
		TOTAL DA REDU	CÃO	165.000,00		

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 28 de Novembro

de 2023.

Hermes Wicthoff Prefeito